

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.  
**PROCESSO Nº 3785/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de galão refil de água em polipropileno de 20 litros e tampas para galão.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Lote 01				
Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	40	PC	Galão Refil em polipropileno, capacidade de armazenamento de 20 litros, novo, ou seja, sem uso, limpo, sem manchas, sem odor ou amassados, sem furos, sem evidência de violação. O vasilhame deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo pet, a data da sua fabricação e o seu prazo de validade não inferior a 2 (dois) anos.	R\$ 1.117,60
2	1.000	UN	Tampa plástica para galão de água de 20 litros, confeccionada em material transparente. O material deverá ser compatível para o armazenamento de água potável e capaz de vedar totalmente o galão, evitando extravasamentos quando fechado. Deverá ser em conformidade com a ABNT-NBR 14.328/2011.	R\$ 320,00
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.437,60 (Mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)				
<b>Prazo de entrega:</b> 10 dias úteis				
<b>Local de entrega:</b> Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
<b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias				

\* Legenda: PC = peça(s); UN = unidade(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **19/12/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saesaocarlos.com.br](http://saesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 16 de dezembro de 2024.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Trata-se da aquisição de **Galão Refil em Polipropileno - 20 litros e respectiva Tampa Plástica**, para fornecimento de água potável nas dependências da Autarquia, conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A sobrevivência humana decorre em função de inúmeras engrenagens, e uma de suma importância é a hidratação. Sabiamente, o homem depende de água para a manutenção vital de sua saúde.

Por sua vez, dentro das organizações, ter a disponibilidade de água potável é indispensável, tanto para consumo dos colaboradores, quanto para dos munícipes atendidos. Fator que contribui para o bom clima organizacional entre os servidores e que promove um ambiente receptivo para os nossos visitantes e eventuais usuários.

Isto posto e, consideradas as razões explícitas no Estudo Técnico Preliminar, existe uma necessidade recorrente e cíclica de serem adquiridos materiais que possibilitem esta hidratação.

2.2. A contratação deverá ocorrer por meio de dispensa de licitação com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em função das condições de armazenamento, do quantitativo de consumo e do aguardo por licitação futura para aquisição de itens de cozinha.

### 3. ESPECIFICAÇÃO:

Código	Descrição	Qtde
16.004.000010	<b>Galão refil em polipropileno com capacidade de 20L</b> Galão Refil em polipropileno, capacidade de armazenamento de 20 litros, <b>novo</b> , ou seja, sem uso, limpo, sem manchas, sem odor ou amassados, sem furos, sem evidência de violação. O vasilhame deverá conter a identificação de que foi fabricado com plástico do tipo pet, a data da sua fabricação e o seu	<b>40</b>

	prazo de <b>validade não inferior a 2 (dois) anos</b> .	
16.004.000002	<b>Tampa para galão</b> Tampa plástica para galão de água de 20 litros, confeccionada em material transparente. O material deverá ser compatível para o armazenamento de água potável e capaz de vedar totalmente o galão, evitando extravasamentos quando fechado. Deverá ser em conformidade com a ABNT-NBR 14.328/2011.	<b>1.000</b>

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

4.1. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem;

4.2. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento da presente Contratação;

4.3. Entregar os produtos no exigido.

#### **5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS:**

5.1. O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura do Contrato ou recebimento do Pedido de Compras;

5.2. O local de entrega será na Rua José Casale, nº 400. – Jardim São Paulo, São Carlos/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 11:00h, e das 13:00 às 16:00h.

#### **6. DO PAGAMENTO:**

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

6.2. O pagamento dos materiais será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

## **7. DA GARANTIA DO PRODUTO:**

7.1. O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo. Devendo, sobretudo, ser respeitado o prazo de validade descrito no item 3;

7.2. Durante o Prazo de Garantia a empresa vencedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação;

7.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

7.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente TR.

## **8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

8.1. Os galões entregues pelo fornecedor serão utilizados para armazenamento de água potável. Portanto, deverão estar a, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses antes do vencimento e em boas condições. Consideram-se em boas condições os galões sem amassados ou avarias visíveis, sem marcas de violação/perfurações e aprovados pela regulamentação vigente e sem qualquer condição que culmine em contaminação de água potável;

8.2. Os materiais em questão serão recebidos provisoriamente no ato da entrega dos mesmos, para verificação de sua conformidade

com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial;

8.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas do pagamento total na entrega total, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

8.4. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

8.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

9.1. Do S.A.A.E.:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

9.2. Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 24 (vinte e quatro) horas, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

9.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 9.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024**  
**PROCESSO N° XXXX/2024**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
02					
<b>Preço Total</b>					

**Legenda:** pç = peça(s)

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 9/10  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°